

mulheres **evi**olências

Combater a violência: propostas para a Guiné-Bissau



Rostos
Invisíveis

mulheres e violências

Combater a violência: propostas para a Guiné-Bissau

O projecto “Rostos Invisíveis”, no âmbito do qual o presente manual se insere, é o resultado de uma parceria entre a Organização Não Governamental para o Desenvolvimento Instituto Marquês Valle Flor (IMVF) e o Núcleo de Estudos para a Paz do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (NEP/CES). Pretende-se chamar a atenção para as diversas formas de violência exercidas por e sobre jovens do sexo feminino e mulheres, dando visibilidade às causas e impactos da violência nas suas vidas e aos múltiplos padrões e mecanismos de produção e reprodução das violências no Brasil e na Guiné-Bissau.

FICHA TÉCNICA

Concepção: Sílvia Roque e Sara Negrão (Núcleo de Estudos para a Paz/CES)

Edição: IMVF

Revisão: IMVF (Ana Isabel Castanheira, Andreia Baptista e Sandra Oliveira), NEP/CES (Tatiana Moura, Rita Santos, Katia Cardoso, Marta Peça)

Design: Diogo Lencastre

Impressão: Armazém de Papéis do Sado Lda.

ISBN: 978-989-95775-8-9

Lisboa, Julho de 2009

Este texto pode ser reproduzido e divulgado, desde que citada a fonte.

Índice

Introdução	5
1. Entender os Conceitos: Género, Violência e Estratégias	7
1.1. Género.....	7
1.2. Violência	9
1.3. Estratégias de prevenção e combate à violência.....	11
2. Violências contra as Mulheres Na Guiné-Bissau	13
3. Estratégias contra a Violência.....	21
3.1. Justiça e Segurança	23
3.2. Saúde	24
3.3. Educação.....	25
3.4. Comunicação Social	26
3.5. Economia e Formação	27
3.6. Exemplos de Actividades.....	28
4. Recursos Disponíveis	31
Bibliografia	32

Introdução

Nem sempre a violência contra as mulheres foi considerada uma violação de direitos humanos. Ainda hoje, em muitos contextos, diversas pessoas e sociedades consideram que esta é uma violência “normal” e aceitável.

Na Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres de 1993 este tipo de violência é definido como ‘(...) qualquer acto de violência com base no género que resulte ou poderá resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento para as mulheres, incluindo a ameaça de tais actos, coerção ou a privação arbitrária de liberdade, quer ocorra no espaço privado ou público’¹.

Resultante das desigualdades entre homens e mulheres, a violência com base no género é muitas vezes consentida e mesmo reforçada por leis, instituições e comunidades podendo ser não só uma manifestação destas mesmas desigualdades como as pode reforçar.²

No âmbito internacional, existem pactos e acordos que os Estados devem seguir para garantir o cumprimento dos direitos humanos. No entanto, por um lado, nem sempre estes direitos foram entendidos como direitos das mulheres e, por outro, nem sempre os acordos e declarações internacionais são cumpridos. Esta falta de cumprimento deve-se a muitos factores: mau funcionamento do Estado; falta de vontade política; falta de pressão ou consciência da sociedade civil em relação ao cumprimento dos mesmos; aceitação generalizada na sociedade em relação à discriminação e à violência contra mulheres.

De forma a assegurar os direitos humanos das mulheres e reconhecer as suas especificidades, foi criada a Convenção das Nações Unidas para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). A Guiné-Bissau assinou esta Convenção em 1980 e ratificou em 1985. Periodicamente os Estados devem apresentar os seus progressos nesta matéria através da apresentação de relatórios ao comité da CEDAW. Paralelamente, pode ser feito um relatório sombra, através do qual as organizações da sociedade civil apresentam a situação real das mulheres, incluindo os tipos de violência a que estão sujeitas, tendo a capacidade de propor ao Estado políticas concretas de combate à discriminação e violência.

A violência com base no género não afecta só as mulheres, mas também os homens. No entanto, sabemos que em todas as sociedades é mais provável que esta

¹ Declaration on the Elimination of Violence Against Women, resolução A/RES/48104 da Assembleia-geral das Nações Unidas, 20 de Dezembro de 1993, em www.un.org/documents/ga/res/48/a48r104.htm

² Bhott, Sara, Andrew Morrison, and Mary Ellsberg (2004) *Preventing and Responding to Gender Based Violence in Middle and Low-Income Countries: a Multi Sectoral Review and Literature Analysis*.

violência seja dirigida às mulheres, ou pelo menos esta é a forma mais conhecida. Sabemos também que as formas de violência são múltiplas e muitas vezes se encontram dissimuladas porque também as desigualdades de poder entre homens e mulheres são consideradas normais.

Na Guiné-Bissau, são várias as formas que assumem esta violência. Apesar de existir uma cada vez maior consciência em relação aos direitos das mulheres, a questão da violência permanece por tratar nos mais diversos níveis: estudos e diagnósticos; estratégias e respostas concretas de combate à violência de longa duração; falta de acompanhamento dos casos de violência; capacidade de influência política por parte das organizações que se preocupam com esta questão; falta de materiais de apoio à realização de estratégia nesta área.

O objectivo deste manual é o de providenciar algumas ferramentas básicas às organizações que lidam ou pretendem lidar com questões relacionadas com a violência contra as mulheres, de forma a sistematizarem o seu conhecimento sobre os conceitos e tipos de violência dominantes na Guiné-Bissau, as suas causas, impactos e possíveis respostas. Pretende-se, também, dar algumas pistas para a definição de estratégias de actuação que permitam diminuir e prevenir a violência. O presente manual avança, ainda, algumas possibilidades de estratégias integradas e trabalho em rede, de forma a optimizar as várias valências existentes ao nível da sociedade civil, das instituições de segurança, serviços de saúde e justiça, enfatizando também a necessidade de uma colaboração entre o governo e a sociedade civil.

Este manual destina-se a todas as organizações que possam ter um papel na prevenção e resposta à violência contra as mulheres, ou seja, organizações de mulheres, organizações de jovens, Organizações Não Governamentais (ONG) em geral, instituições públicas nas áreas da segurança, da saúde, da justiça, entre outros.

O presente manual não é exaustivo nem académico. Procura sobretudo introduzir a questão a quem se interessa mas não teve ainda a oportunidade de analisar o assunto e dar pistas de reflexão para a acção neste domínio. Ele não é, por isso, suficiente, deve ser complementado com outros recursos, sendo alguns sugeridos no final do manual. Este organiza-se em quatro partes. Uma primeira parte de introdução aos conceitos fundamentais a manejar como ponto de partida para a elaboração de respostas; uma segunda parte, dedicada à identificação das formas de violência directa contra as mulheres mais comuns na Guiné-Bissau, apontando algumas das causas e das consequências; uma terceira parte, que pretende sistematizar algumas das orientações básicas para pensar uma política integrada contra a violência contra as mulheres; e, por último, a sugestão de alguns recursos online para aprofundar conceitos e formas de acção.

1. ENTENDER OS CONCEITOS: GÉNERO, VIOLENCIA E ESTRATÉGIAS

A primeira parte deste manual apresenta e define alguns dos conceitos de base essenciais para empreender um bom trabalho na prevenção e no combate à violência contra as mulheres. Divide-se em três grupos de conceitos: os relacionados com o conceito de género; os relacionados com o conceito de violência e os que são essenciais para a compreensão e elaboração de estratégias de acção.

1.1. Género

Género não é sinónimo de mulheres ou de igualdade. Refere-se aos papéis masculinos e femininos que são determinados e aprendidos durante o processo de socialização dos indivíduos. Este processo ocorre desde a nascença e consiste na aprendizagem de normas, valores, regras e comportamentos que passam a adoptar e a considerar como “normais”. Estas normas e valores são transmitidos de forma directa ou indirecta, através de ensinamentos ou pela observação dos pais, familiares, membros da comunidade, na escola, etc.

Desde cedo, meninas e meninos compreendem que os comportamentos que lhes são esperados e as tarefas que lhes são exigidas são diferentes. Por exemplo, cuidar da casa, cozinhar, tratar dos irmãos mais novos, são normalmente tarefas destinadas às meninas. Os meninos têm, em geral, mais tempo livre para se dedicarem a jogar futebol ou simplesmente a conversar com os amigos. As diferenças de género determinam todas as dimensões da vida, ou seja, as actividades económicas e sociais, o acesso e controlo a recursos materiais e bens, a autoridade para tomar decisões não só a nível público mas também ao nível familiar e pessoal. Formam-se, assim, dinâmicas de poder desigual em todos estes domínios que se reflectem nas relações entre homens e mulheres.

Para algumas crenças sociais, tradicionais e/ou religiosas, as diferenças de género são comumente fundamentadas nas diferenças biológicas, alegando que estas constrainham o papel social, económico e político que as mulheres podem desempenhar e relegando-as para o espaço doméstico. No entanto, verifica-se que as diferenças de género se transformam através de mudanças sociais, económicas e tecnológicas. Apesar disso, não é só nos países pobres que existe violência contra as mulheres. Esta é transversal às sociedades mais ricas e mais pobres, embora possa ter diferentes manifestações.

Muitas vezes utiliza-se o argumento “cultural” para que não se questionem os papéis e a discriminação entre homens e mulheres. É comum ouvir-se dizer que “faz parte da cultura”, “que sempre foi assim” ou ainda que é a “vontade de Deus”. Estas afirmações provam que não estamos habituados ou habituadas a questionar a realidade, mas simplesmente a aceitá-la como “normal”. A verdade é que nem sempre foi assim, nem é um problema da “cultura africana”. Em vários países africanos existem provas da existência de sociedades onde as mulheres detinham papéis e estatutos que lhes garantiam mais direitos do que hoje em dia. Na Guiné-Bissau, a sociedade Bijagó, é um exemplo de uma sociedade onde as regras do convívio social entre mulheres e homens e os seus papéis foram muito diferentes do que hoje conhecemos, por exemplo, no que diz respeito à possibilidade de relações pré-maritais e maritais:

“A cultura bijagó dantes, a história, era uma cultura que é diferente com toda a cultura de África: as mulheres é que mandavam. Porque as mulheres é que vão buscar os homens – porque se tu queres ter um namorado, tu vais arranjar um namorado. As mulheres construíam a casa, faziam tudo. Homem vem e entra.

Entrevista a mulher grande Cantussa Lopes, Ilha Formosa/Bijagós, 2009)



O que é Género?

Sexo: o sexo é definido por características físicas, biológicas, anatómicas e fisiológicas dos seres humanos. Reconhece-se a partir de dados corporais, anátomicos, por exemplo os genitais, sendo o sexo uma construção natural, com a qual se nasce. Além disso, não varia de acordo com o tempo, pois as diferenças físicas mantêm-se e só são alteráveis através de intervenções, por exemplo cirurgias para alterar os órgãos genitais.

Género: construção social ou cultural de diferentes papéis de homens, mulheres, meninos e meninas. Usado para descrever determinadas qualidades e comportamentos esperados pelas sociedades das mulheres e dos homens, valorizados de modo diferente e que vão mudando ao longo do tempo e conforme o contexto. Esta valorização reflecte-se na condição socioeconómica (níveis de saúde, rendimento, educação, etc.) como na posição, ou grau de autonomia das pessoas.

Socialização: processo pelo qual o indivíduo passa para se adaptar às regras, valores e comportamentos impostos pelo meio social no qual está inserido.

Estereótipos: juízos de valor e ideias deturpadas e pré-concebidas, de grupos sociais, que levam à generalização de determinadas características individuais, muitas vezes baseada em preconceitos. Exemplos de estereótipos: “Todos os africanos são preguiçosos”, “Todos os brancos são racistas”, “Os homens não choram”, “As mulheres são coscuvilheiras”, “Os homens são agressivos”.

Discriminação: qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, sexo, orientação sexual, descendência ou origem nacional ou étnica, etc. que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento ou exercício igual de direitos ou liberdades. Não significa só diferenciação, implica consequências nos direitos das pessoas e no acesso por exemplo à educação, à saúde, etc.

1.2. Violência

A violência não se refere apenas a actos físicos, podendo ser exercida de diferentes formas. A violência pode ser directa ou indirecta. A violência directa ou inter-pessoal é aquela que é visível e na qual se pode identificar o acto violento, o agressor ou a agressora e o agredido ou agredida. Esta pode ter várias formas: física, psicológica, sexual. A violência indirecta é aquela que é mais difícil de identificar e assume também diferentes formas como a violência económica ou institucional.

Os actos violentos têm geralmente uma história e são provocados por outros tipos de violência. Ninguém nasce violento. Tal como se aprende a ser homem e mulher também se aprende a ser violento ou não³. A violência é um ciclo, pois existem violências que podem desencadear outras. Por exemplo, a discriminação étnica ou económica pode levar a actos de violência política, tal como a violência doméstica pode levar, em determinados casos, à violência juvenil. Ou seja, é mais provável que alguém pratique um acto de violência se tiver sido vítima ou tiver assistido a actos violentos ao longo da vida. Por isso, combater a violência contra as mulheres significa combater a violência na sociedade, em geral.

A violência contra as mulheres é uma das maiores e mais trágicas manifestações das desigualdades de género, com repercussões ao nível físico, psicológico, social e económico para as mulheres. As suas consequências sentem-se também ao nível da família e particularmente no desenvolvimento e educação dos filhos, aumentando a probabilidade destes se transformarem em adultos violentos e consequentemente os efeitos são sentidos ao nível da comunidade e toda a sociedade.

³ Instituto Promundo (2001) *Da Violência para Convivência*, Caderno 3, Projecto H, p. 24.



O que é Violência?

Violência: uso da força física ou ameaça do uso da força com intenção de prejudicar fisicamente uma pessoa ou um grupo.¹ No entanto, existem muitos tipos de violência:

- Violência directa: inter-pessoal, implica actos a nível físico, psicológico, e/ou sexual;
- Violência estrutural: violência que diz respeito a problemas que não são necessariamente identificados como violência, que estão relacionados com as formas de organização económica e social das sociedades, por exemplo, a desigualdade económica e social, a discriminação racial, etc;
- Violência cultural: violência que legitima a violência estrutural e directa no que respeita às crenças, valores de uma sociedade, por exemplo, a crença de que a mulher é um ser inferior legitima violência sobre a mesma.

¹ Moser, C. e Rogers, D. (2005). "Change, Violence and Insecurity in Non-Conflict Situations", Working Paper 245, London: Overseas Development Institute 

» **Violência com base no género:** qualquer acto de violência que resulte ou possa resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos e sofrimento para as vítimas, incluindo as ameaças de tais actos, coerção ou privações arbitrárias de liberdade, que ocorrem no âmbito público ou privado, pelo facto de se ser mulher ou homem. Sabemos, no entanto, que a maior parte das vítimas são mulheres e que determinados tipos de violência as afectam particularmente, pelo simples facto de serem mulheres, tal como a violência sexual.

Violência contra mulheres: (...) qualquer acto de violência com base no género que resulte ou poderá resultar em danos físicos, sexuais ou psicológicos ou sofrimento para as mulheres, incluindo a ameaça de tais actos, coerção ou a privação arbitrária de liberdade, quer ocorra no espaço privado ou público².

Violência sexual: qualquer acto sexual ou tentativa do acto não desejada; ou ainda quaisquer actos para forçar a sexualidade de uma pessoa, utilizando repressão, ameaças ou força física, praticados por pessoa conhecida, ou não, da vítima. Muitas vezes acontece dentro da própria família ou em relações de proximidade. Tem impactos não só a nível individual, mas também para toda a família ou mesmo comunidade, sendo muitas vezes usada como estratégia de guerra, como forma de humilhação do inimigo ou para provocar a quebra dos laços familiares e consequentemente desestruturação da sociedade.

Assédio sexual: todo o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objectivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afectar a sua dignidade ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador³. O assédio sexual agrava-se em situações em que existe uma relação hierárquica, por exemplo, no trabalho ou na escola, implicando um abuso de poder.

Ciclo de violências: significa que um acto violento não é um acto isolado, sem explicação. Ele tem causas e consequências que podem ser também violentas. A violência cria violência. Exemplo: Um homem bate na sua mulher porque quando menino via o seu pai bater na sua mãe e acha "normal". Como consequência, a mulher é violenta com os filhos, considerando uma forma "normal" de exercer a autoridade. No entanto, esta relação não é obrigatória nem automática. Apesar de haver maior probabilidade de exercer violência tendo sido vítima da mesma, não significa que todas as vítimas de violência se tornam violentas.

² Declaration on the Elimination of Violence Against Women, resolução A/RES/48104 da Assembleia-geral das Nações Unidas, 20 de Dezembro de 1993, em www.un.org/documents/ga/res/48/a48r104.htm

³ CITE em www.cite.gov.pt/pt/acite/igualdade01_05.html

1.3. Estratégias de prevenção e combate à violência

Muitas vezes, as iniciativas para defesa dos direitos das mulheres, em prol da igualdade de género ou para diminuir a violência contra as mulheres baseiam-se na mera necessidade de angariar fundos e na aplicação de agendas dos financiadores. Não existe, muitas vezes, um real conhecimento nem uma vontade transformadora por parte das organizações. Apesar dos discursos, na prática, revela-se que frequentemente as pessoas e organizações que trabalham nestas actividades não acreditam nos discursos que reproduzem, nem são capazes de aplicar os conhecimentos na sua própria transformação pessoal ou na transformação das relações dentro das suas organizações. Assim, dificilmente podem ajudar ou motivar os outros e as outras a mudar de mentalidade e de atitude. O combate à violência e à discriminação não é algo técnico ou de curto prazo, que um projecto de sensibilização possa resolver. Implica uma motivação política e pessoal de longo prazo e implica uma estratégia e não só actividades isoladas. Outras vezes, iniciam-se políticas ou projectos sem antes levar a cabo uma análise das causas e dos impactos da violência, ou quais os grupos mais afectados, incluindo uma análise de género. Deste modo, dificilmente existirão boas estratégias.



Estratégias contra a violência

Prevenção: significa agir quando existem indícios de que algo pode acontecer mas ainda não aconteceu. Normalmente actua sobre as causas estruturais e de longo prazo da violência.

Combate à violência: significa agir de forma a diminuir as diferentes formas de violência identificadas procurando intervir sobre os factores directos mas também estruturais.

Diagnóstico: colecta e análise das informações que permitem compreender e solucionar um problema específico. Tem por objectivo definir os tipos de acção mais adequados para modificar determinadas circunstâncias, aumentar a compreensão de uma situação ou de um problema e explicar o porquê da sua ocorrência.

Análise de género: análise de um processo ou fenómeno social tendo em consideração os papéis desempenhados por mulheres e homens (divisão das tarefas, controlo de recursos, acesso a benefícios) e os factores sociais, económicos etc. que afectam mulheres e homens. Também se refere à análise dos impactos diferenciados do desenvolvimento, da violência, etc. junto das mulheres e homens, bem como das relações de poder que determinam as diferenciações.

Projecto: acções limitadas em termos temporais levadas a cabo para obter um resultado específico com meios e recursos limitados. Caracteriza-se por ser temporário, ter um início e fim bem definidos e obedecer a um plano e a um tipo específico de gestão: a gestão de projectos. Pode fazer parte de uma estratégia. Um projecto não é um objectivo nem um resultado em si, é uma forma de alcançar objectivos e produzir resultados. ➤

» **Estratégia:** uma estratégia serve para dar coerência à acção de uma organização, ajudando-a a orientar e organizar as suas actividades e projectos de forma consistente, evitando que as actividades sejam isoladas sem contribuírem para um fim previamente definido. Consiste num curso de acção com vista a alcançar determinadas metas propostas a médio e/ou longo prazo, de acordo com o contexto e meio envolvente. Ela deve incluir uma missão (porque existimos?), uma visão (onde queremos chegar?), objectivos e metas a atingir. A existência de uma estratégia pressupõe um bom conhecimento do problema a resolver, dos meios e capacidades para agir, dos actores envolvidos e de uma definição realista e pertinente dos objectivos e formas de os alcançar. A definição de uma estratégia deve ser antecipada por uma avaliação da realidade a transformar e um levantamento dos meios e instrumentos existentes e aqueles que terão que ser adquiridos ou desenvolvidos. Posteriormente deve ser realizado um plano de acção concreto e detalhado que seja claro para todos os intervenientes e que defina claramente sobre quais actores recai que responsabilidade. O plano de acção deve também conter acções para a mobilização de recursos, por forma a assegurar os financiamentos e outros meios necessários. Finalmente, a estratégia deve incorporar um sistema de seguimento e avaliação para assegurar que desvios e falhas possam ser corrigidos e aperfeiçoados continuamente e que possam ser retidas as lições e boas práticas aprendidas ao longo da sua implementação.

2. VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES NA GUINÉ-BISSAU⁴

Apesar de muitas vezes se caracterizar a sociedade guineense como pacífica e com baixos índices de violência e criminalidade, a verdade é que, ainda que não existam dados e estatísticas fiáveis, existe uma percepção de que a violência no seio da família e em espaços considerados normalmente de “protecção” – vizinhança, comunidade, instituições públicas – é bastante comum.

Pela sua aceitação e normalização social, a violência contra mulheres nem sempre é vista como tal. Primeiro, porque está associada normalmente a práticas ao nível da comunidade e da família. Em segundo lugar, porque é legitimada e perpetuada por justificações que se encontram ao nível cultural e servindo propósitos institucionais, políticos e económicos alargados ou de determinados grupos.

Ao contrário do que é muitas vezes defendido, a violência contra as mulheres, na Guiné-Bissau, não é exclusiva de um só grupo étnico ou religioso. A violência é um fenómeno transversal, embora determinadas crenças ou práticas, associadas a determinados grupos ou líderes, possam actuar como justificação da mesma.

Neste manual decidimos chamar a atenção para determinadas formas da violência directa. Sabemos que estas não esgotam o fenómeno de violência porque este tem raízes na própria violência estrutural que se traduz na submissão e marginalização das mulheres. Se é verdade que a discriminação, a desigualdade no acesso aos recursos e às decisões políticas são alguns dos factores que fomentam a violência directa – física, psicológica, sexual; por outro lado, a violência directa tem impactos na saúde, na economia, na perda de auto-estima, na falta de acesso à escolarização reforçando, assim, a discriminação. Estas práticas violentas encontram solo fértil num contexto de quase inexistência de instituições de apoio a vítimas, de não funcionamento da justiça, de um frágil acesso à saúde e de inexistência de sistemas de alerta e seguimento, bem como de um clima político de impunidade generalizada.

A violência quotidiana

Aqui na Guiné é muito comum encontrar-se pessoas que pensam que a mulher é um ser inferior, portanto, é submissa, deve ser submissa. E se a mulher quer ter opinião, quer ter voz, é muito difícil. E aquela mulher que, bom, pensa que tem direito a ter voz, que tem direito a defender qualquer coisa, essa mulher, portanto, é sujeita a pancadas. E há casos que nunca mais acabam.

Entrevista a dirigente da sociedade civil, Bissau, 2006

⁴ Esta parte do manual é baseada no seguinte relatório: Moura, T., S. Roque, S. Araújo e M. Rafael (2007), “Invisibilidades na guerra e na paz: violência urbana e violência contra mulheres em Bissau, Maputo e Luanda”, Relatório final do projeto Peacebuilding Processes and State Failure Strategies, Coimbra: NEP/CES.

A violência doméstica – física, psicológica e sexual – e a violência sexual, em geral, são práticas transversais a todas as sociedades. No entanto, se a primeira tem alguma visibilidade e aceitação, a segunda, seja no âmbito doméstico ou fora dele, é normalmente escondida e difícil de identificar.

A amplitude da violência doméstica – dirigida maioritariamente a mulheres, mas também a crianças – é impossível de determinar neste contexto. A ausência de dados e a escassez de denúncias não nos impede, porém, de lançar pistas de análise sobre a extensão da violência doméstica na sociedade guineense.

“ Aqui é normal: o homem bate na mulher e o outro dia sai e mesmo os teus vizinhos não te dizem nada, vêm-te com uma cara normal, é uma briga entre homem e mulher (...) mas aqui nota-se muito, acho que já tomaram isso como algo normal (...) os homens podem bater nas mulheres porque as mulheres são propriedades privadas deles... Mesmo os namorados batem nas namoradas e elas nem ousam falar, nem dizem nada, como se fosse normal.

Entrevista com Yara Casimiro, Bissau, 2009

Sabemos que 51,5% das mulheres guineenses consideram aceitável que o marido lhes bata por diferentes motivos (MICS 2007), esta aceitação está associada com o facto de os actos de violência física ou psicológica serem encarados como medidas educativas dos homens. Esta aceitação da violência como forma de castigo e aprendizagem é utilizada tanto para as crianças como para as mulheres adultas, em muitos casos, e baseia-se na autoridade atribuída segundo a idade e o sexo.

Numa sociedade patriarcal, onde os modelos de masculinidade levam ao controlo e subordinação das mulheres, e onde o acesso a um marido ou companheiro significa muitas vezes a sobrevivência económica da própria e da família, as próprias mulheres sentem necessidade de contribuir para a manutenção de ideais violentos de relacionamento. O ciúme e as agressões físicas são muitas vezes vistos como prova de amor e de interesse por parte dos homens. Qualquer discussão ou confronto serve para provar quem é “mais macho”, demonstrando a sua superioridade, muitas vezes, acatado pelo elevado consumo de álcool.

No entanto, as práticas de violência doméstica devem ser analisadas também tendo em conta os impactos nos sistemas organizativos e nas relações de poder das transformações sociais e económicas (urbanização, desemprego, aumento da economia informal). A perda de algumas prerrogativas pelos homens – acesso directo a recursos e emprego, perda de autoridade, aumento dos rendimentos das mulhe-

res – parece aumentar os riscos de violência doméstica. Segundo Michael Kimmel⁵, mais do que uma expressão do poder, a violência levada a cabo em nome de uma masculinidade hegemónica consiste numa tentativa de *restabelecer o poder*.

A violência sexual é o tipo de violência mais difícil de identificar devido à vergonha e estigma que lhe estão associados. Identificar actos de violência sexual contra mulheres adultas é, na Guiné-Bissau, uma tarefa árdua. Em 2007, das 1182 queixas registadas pela Polícia de Ordem Pública, apenas sete diziam respeito a violações⁶. Grande parte da violência sexual ocorre dentro do casamento e não é, por isso, julgada como violação, mas antes como um direito do homem.

No entanto, parece haver alguma preocupação em analisar, pelo menos, o abuso sexual infantil. Segundo a Equipa das Nações Unidas na Guiné-Bissau, em 2004 e 2005, a polícia e as ONG registaram cem casos de violência contra crianças, 70% destes casos ligados a abuso sexual, a maioria (75%) dizendo respeito a meninas entre os 12 e os 16 anos (ESNU, 2006).

Tendo em conta que grande parte dos casos não chega ao conhecimento das autoridades nem das ONG, por se resolverem informalmente dentro ou entre famílias ou porque as meninas não falam, a violação sexual de meninas é um dos fenómenos mais alarmantes a ser analisado e para o qual é urgente encontrar respostas. Os agressores são normalmente “um familiar, alguém próximo da família ou um vizinho”⁷. A resolução destes casos resulta muitas vezes numa compensação pecuniária ou em géneros à família da vítima, não existindo qualquer tipo de punição para o agressor ou ajuda psicológica e material à própria vítima. Foram também citados em algumas entrevistas⁸ casos de abuso sexual de meninas que trabalham na rua por parte de militares, bem como de civis, alguns deles de cargos influentes, resultando até na morte das vítimas, contra os quais nenhuma providência foi tomada devido à sua influência política, económica ou social.

Apesar de não existirem dados, a questão do assédio sexual é muitas vezes levantada em sessões de trabalho sobre género, na Guiné-Bissau, apresentando-se como um dos factores que constrange o pleno desempenho das mulheres a nível profissional. Esta é umas das questões às quais deve ser prestada maior atenção no futuro.

⁵ Kimmel, M. (2005). “Masculinity and Gun Violence: The Personal Meets the Political”, *Meeting Men, Women and Gun Violence: Options for Action*, UN Second Biennial Meeting of States, Nova Iorque, 14 de Julho de 2005

⁶ Fonte: Gabinete do Comissário da Polícia de Ordem Pública da Guiné-Bissau. É de salientar que estes números não coincidem necessariamente com os da Polícia Judiciária – dados que não tivemos a oportunidade de garantir devido aos acontecimentos que fecharam a PJ durante algumas semanas. É importante realçar que as pessoas recorrem indiferenciadamente a uma ou outra polícia que não comunicam necessariamente entre si.

⁷ Santiago, E. “Violências micro-localizadas na Guiné-Bissau”, Comunicação apresentada no Workshop “Ajuda e construção da paz na Guiné-Bissau”, no âmbito do projecto “Peacebuilding Processes and State Failure Strategies” do Núcleo de Estudos para a Paz, Bissau, 20 de Março de 2007.

⁸ Técnicos de ONG, técnicos de instituições públicas.



As ditas práticas "tradicionais"

Quando via o homem grande que me arranjaram, até perdia a fome e pensava 'é com este homem que me vão casar?'

Entrevista com Sanu Mané, Bissau, 2009

Para além das violências ocultadas quer pela vergonha, quer pela sua aceitação, é importante chamar a atenção para certas práticas violentas cuja aceitação social é particularmente forte na Guiné-Bissau e a que se vulgarizou chamar "tradicionais" por estarem associadas a práticas de passagem à vida adulta e serem particularmente generalizadas nas sociedades rurais. São os casos do casamento forçado, da mutilação genital feminina e da herança da mulher. Esta denominação "tradicional" não é, porém, inocente, uma vez que tem como consequência a ideia generalizada de que a violência contra as mulheres é algo que desaparece com a modernização das sociedades, o que não é correcto.

O casamento forçado não é um tipo de violência, em si, é uma prática que incorpora diferentes tipos de violência. Esta prática pode ocorrer na idade adulta ou na infância/adolescência. Afeta sobretudo o sexo feminino mas, em alguns casos e em determinados contextos, os meninos são também obrigados a fazê-lo.

Os casos adultos ocorrem sobretudo em situação de viuvez, uma passagem simbólica da protecção do marido para a protecção do cunhado. Muitas vezes implica também a existência de relações sexuais forçadas.

No que diz respeito ao casamento forçado de meninas e raparigas, este tem consequências e características específicas que devem ser tidas em consideração. Na Guiné-Bissau, a percentagem de casamentos em que a diferença de idades é de 20 a 24 anos é de 48% (MICS 2007). Esta prática presume uma relação de poder desequilibrada (homem mais velho e mulher muito mais nova) que coloca as meninas em situação de vulnerabilidade acentuada, sobretudo tendo em conta a sua "migração" para casa da família do marido e a perda dos referentes familiares. As consequências vão desde a maternidade precoce ao abandono escolar muito acentuado em raparigas (mais do que os rapazes) e uma maior exposição ao vírus VIH/SIDA. Os objectivos das famílias são os de controlo da sexualidade e reprodução fora do casamento (que lhes confere menor valor em situação de união) e os ganhos económicos daí resultantes (por vezes, as famílias das noivas comprometem-se com a família do noivo ou com o próprio ainda na infância e dele vão recebendo apoios até ao casamento).

Os "noivos" fazem-nos por vários motivos: desde o estatuto social, ao interesse sexual e de aquisição de mão-de-obra ou ainda por terem já investido na família da

noiva antes da consumação do casamento. A idade mais ou menos comum do casamento para as meninas, dependendo de etnia e situação económica, situa-se entre os 12 e os 16 anos, sendo que quanto mais jovem for a menina maior possibilidade existe de esta não recusar o casamento.

São cada vez mais as notícias e os casos de raparigas que fogem ao casamento forçado, umas com mais sucesso que outras. Quando não são bem sucedidas, acontece sofrerem situações de extrema violência às mãos da família e da comunidade: açoites, humilhação pública, privação de liberdade, etc.⁹ As possibilidades de sucesso dependem das ajudas informais a que conseguem aceder, nenhuma delas institucionalizada e dependente de estratégias individuais: famílias ou amigos dispostos a acolhê-las e enfrentar os pais (por vezes, até, pagar-lhes) ou, cada vez mais, a recepção por missões religiosas destas meninas, ajudando-as a terminar a escola e tendo que negociar informalmente com a família a sua permanência nas missões.

A mutilação genital feminina é talvez a forma de violência mais mediatisada nos últimos tempos, devido às suas consequências na saúde física e psíquica das mulheres bem como o facto de várias mulheres terem vindo a denunciá-la como uma prática nefasta, quebrando o consenso aparente de que as mulheres, em geral, concordam e reproduzem estas práticas.

Na Guiné-Bissau, esta prática, associada aos rituais de passagem à idade adulta (*fanadu*, em crioulo) afecta, pelo menos, duas mil meninas por ano¹⁰. Segundo o MICS 2007, a excisão ou mutilação afecta 45% das mulheres guineenses, sendo a grande maioria islamizada e uma pequena parte pertencente a etnias não islamizadas que recorrem de forma pouco frequente à excisão feminina.

Para além dos impactos de longo prazo ao nível físico e psicológico, em muitos casos, a excisão é feita em más condições sanitárias e sem recurso a anestesia, resultando frequentemente em problemas de saúde e até na morte em caso extremo¹¹. Quando isto acontece, muitas vezes a culpa é atribuída à família (com o argumento de que, de alguma forma aquela menina estava impura ou estava predestinado), não existindo conhecimento de criminalização e punição destes factos. Com o avanço das técnicas e cuidados médicos tende-se a desculpar a continuação da prática, justificando com a diminuição dos casos graves de saúde, esquecendo os impactos psicológicos e o atentado à autonomia da pessoa.

⁹ Notícia “Noivas em fuga: do sul até à capital, procuram refúgio nas missões – dezenas de jovens guineenses escapam como podem à violência do casamento forçado”, *Expresso*, 20 de Janeiro de 2007.

¹⁰ ESNU - Equipe du Système des Nations Unies (2006), *Bilan Commun de Pays/Common Country Assessment (CCA) – Guinée-Bissau*, Draft 2, Bissau, Setembro de 2006. É possível que estes dados estejam muito aquém da realidade.

¹¹ Notícia “Bebé guineense morre após mutilação genital feita pela mãe”, *Notícias Lusófonas*, 26 de Agosto de 2009.

As consequências de não passar pelo *fanadu* podem ser a discriminação e exclusão social, passando pela recusa do casamento ou, quando este sucede, existir exclusão dentro da família no que diz respeito a determinadas tarefas, uma vez que esta prática está relacionada com a ideia de purificação. É ainda, para os seus praticantes, uma forma de preservar a castidade das mulheres, atenuando o prazer sexual. A idade de excisão localizar-se-á pelos 10 anos, embora tenha vindo a ser praticada cada vez mais cedo, para que mais dificilmente se descubra.

As razões desta prática e a sua permanência/resistência em contexto de mudanças sociais e culturais são várias e provocam normalmente grande confusão, porque implicam diferentes agentes e formas de legitimação. Os líderes religiosos têm, neste sentido, um papel fundamental na sua perpetuação:



Razões apontadas pelos líderes religiosos

- Excisão é uma demonstração de respeito para com as mulheres;
- Excisão é uma tradição religiosa e não deve deixar de ser feita;
- Não é proibida pelo Profeta, por isso pode continuar a fazer-se;
- As mulheres não excisadas tornam-se promíscuas e até bissexuais;
- Limpeza, porque se um crente não estiver limpo a sua reza não serve para nada;
- Controlar o comportamento das mulheres (decoro).

FONTE: INDE, Relatório técnico do Encontro de líderes religiosos muçulmanos para debate e reflexão sobre a problemática da Excisão Feminina, Bissau, 5 de Fevereiro de 2005.

As alianças entre religiosos e autoridades, bem como o medo de perder votos, levam a que o Estado não proteja nem de forma legal ou psicológica de práticas como o casamento forçado ou mutilação genital; a relação entre Estado e cidadão, já desvirtuada ou inexistente em termos de contrapartidas ou protecção, assume proporções de desigualdade extrema em relação às mulheres.

É claro que uma sociedade patriarcal não se alimenta apenas do desejo de manutenção de estatuto por parte dos homens, também as mulheres contribuem para a reprodução social da desigualdade. No entanto, a responsabilidade das mulheres na perpetuação desta prática, enquanto mães e enquanto fanatecas¹² é já largar-comum na desculpabilização da prática. No entanto, fica claro que esta se perpetua para benefício e por desejo dos homens, que continuam a preferir mulheres excisadas e a ceder às pressões para que a mutilação ocorra:

¹² Mulheres responsáveis pelo ritual do *fanadu*, nomeadamente do acto do corte.

“

Há uma cumplicidade dos homens porque a obrigação vem perante eles, porque o homem quando se trata com uma mulher que não o fez, o homem já recusa de antemão porque a responsabilidade final acaba sempre neles e as mulheres acabam por ser desviadas onde eles conseguem fazer as coisas. Eles lavam as suas mãos e as mulheres sujam-nas. Portanto é isso mais ou menos o caminho.

Entrevista a dirigente de organização da sociedade civil, Bissau, 2006

Muitas vezes, também, procura-se justificar a permanência do *fanadu* por razões económicas (toda a festa envolvida, que dura semanas, agentes económicos que lucram com essa festa, para além das fanatecas). Neste sentido, foram já tentados projectos que pretendiam manter a cerimónia do *fanadu*, retirando o ritual do corte, nomeadamente pela ONG Sinimira Nassiquê. No entanto, verificou-se que a maior parte das vezes as famílias apenas dissimulavam aderir a este ritual, acabando por efectuar mais tarde o corte. Isto porque a questão económica, embora possa pesar, não é a essencial, mas sim a permanência das crenças e dos valores associados à excisão.

A herança da mulher é uma prática cuja extensão se desconhece mas que se crê em progressivo declínio. O facto de as mulheres terem uma esperança de vida superior à dos homens, aliado ao facto de grande parte dos casamentos se fazerem entre homens mais velhos e mulheres mais jovens (bastante mais jovens, em muitos casos), leva a que a questão das heranças deixadas por cônjuges seja um assunto que diz particularmente respeito às mulheres. O problema radica, por um lado, na discriminação das mulheres no que diz respeito às regras de costume sucessório (em diferentes etnias as mulheres estão afastadas da propriedade, quer enquanto cônjuges, quer enquanto filhas); e, por outro, no facto de, no próprio Código Civil guineense não assumir a posição sucessória dos cônjuges com o mesmo carácter privilegiado, como acontece, por exemplo no direito português¹³. Não só as mulheres correm o risco de ser despojadas de todos os seus bens (do marido) como dos próprios filhos – assumindo a família do marido (irmãos e sobrinhos, muitas vezes) a prioridade na sucessão, ao nível dos costumes. Em alguns casos, embora tenda aparentemente a cair em desuso, as próprias mulheres constituem parte dos “bens” herdados pelos irmãos ou sobrinhos do falecido, acontecendo a mulher tornar-se, muitas vezes, numa empregada da família do marido falecido.

¹³ Mané, F. (2004), “A Mulher e a Criança no Sistema Jurídico Guineense”, *Soronda Revista de Estudos Guineenses* Nova série 8: 29-51.

3. ESTRATÉGIAS CONTRA A VIOLENCIA

As políticas de resposta à violência contra as mulheres tendem a estar segmentadas em diferentes campos de actuação, que nem sempre dialogam entre si. É fundamental que haja uma acção concertada de organizações da sociedade civil, entidades estatais e actores da ajuda externa para abordar a resposta às práticas violentas em todas as suas vertentes (legislativa, judicial, económica, política, cultural, identitária, psicológica e de saúde) e que sejam estabelecidas as ligações necessárias entre as várias causas e expressões da violência.

Alguns projectos que visam combater a violência contra as mulheres são úteis para quem tem acesso a eles, no entanto, devido à sua reduzida amplitude e situação de isolamento, dificilmente poderão dar uma resposta eficaz e universal.

Um bom conhecimento do fenómeno da violência contra as mulheres, relativo às tendências e impactos é crucial para ir adaptando as respostas, pelo que deve haver mecanismos de documentação e registo de casos. Este aspecto torna-se ainda mais importante para prestar serviços adequados quando estes estão dispersos por múltiplos sectores e organizações, pelo que devem existir mecanismos de documentação e registo de casos, troca de informação e seguimento de casos para proporcionar um melhor conhecimento dos meios e respostas existentes. Sabendo que na Guiné-Bissau, ao nível do Estado, não estão ainda reunidas as condições para executar eficazmente este trabalho, é importante que as organizações da sociedade civil e instituições internacionais o promovam.

Há ainda que salientar a dimensão da influência política realizada através de grupos de pressão, que é fundamental para assegurar que legisladores e políticos tenham em conta a resposta à problemática da violência na elaboração de leis, políticas e programas governamentais. Tendo a violência contra as mulheres como base as relações desiguais de poder entre homens e mulheres, é fundamental compreender e transformar as masculinidades, ou seja, as “formas de ser homem” e envolver activamente os homens neste combate.

Uma política de desenvolvimento

As questões da violência, em geral, não são tidas em conta nos projectos de desenvolvimento. São, em grande medida, consideradas como laterais, julgando-se que as respostas mais generalizadas, de melhoria de condições de vida, levarão naturalmente a uma diminuição da violência. A convicção de que não se deve interferir directamente nos “costumes locais” leva a que não seja feita nem uma análise da

violência, nem o desenho de respostas a esta por parte daqueles que estão mais próximos das populações. Para a maior parte das ONG e associações de mulheres, as violências não são uma área relevante de actuação directa, mas sim programas de micro-crédito ou de desenvolvimento rural, que podem ter como consequência imprevista (e nem sempre respondida) uma sobrecarga das mulheres (já responsáveis pelo sustento diário da família) e também alguma desconfiança e reacções violentas por parte dos homens, quando este tipo de intervenções não estão enquadradas numa análise das relações de poder.

Na Guiné-Bissau, os programas de ajustamento estrutural, o desemprego masculino e a crise do paradigma de desenvolvimento levaram a um aumento da importância da actividade feminina dita informal, reconhecida por projectos de desenvolvimento ao nível local. Todavia, não mudou a percepção das grandes políticas de desenvolvimento da economia formal que continuam a invisibilizar e a não ouvir as mulheres, remetidas para estratégias de sobrevivência e emancipação próprias, baseadas em novas e velhas solidariedades (associações, *mandjuandades*, relações familiares) sem que haja um reconhecimento formal destas actividades e um enquadramento por parte do Estado.

As políticas de desenvolvimento macro-orientadas continuam a excluir determinadas percepções da feminilidade (tradicional, local, informal, privada) e a promover outras (moderna, modelo externo, formal, pública); ignoram as transformações reais e suas potencialidades e não analisam o outro lado das relações de poder e das construções identitárias: os homens e a masculinidade. A aplicação mecânica e irreflectida de fórmulas, sobretudo no discurso dos agentes de desenvolvimento, enquanto forma de captação de fundos, leva ao cansaço face às abordagens “de género” e aumenta a dificuldade em trabalhar questões que estão na base de culturas de violência.

Face a esta situação, torna-se essencial repensar as respostas existentes às violências, considerá-las um elemento fundamental para o alcance de um desenvolvimento sustentável e assegurar que sejam cumpridos os direitos humanos tanto de homens como de mulheres.

Em seguida apresentamos os vários sectores sobre os quais se deve actuar de forma a existir uma resposta integrada à violência contra as mulheres. Em cada uma destas áreas são identificados alguns indicadores que podem servir como pistas para a realização de um diagnóstico preliminar e identificar as lacunas existentes. As listas de indicadores e as questões apresentadas não pretendem ser exaustivas, mas sim servir de pistas para iniciar um diagnóstico como parte de um processo para definir uma estratégia para a eliminação da violência com base no género.

3.1. Justiça e Segurança

Para que os casos de violência contra as mulheres sejam resolvidos de forma justa, i.e., livres de discriminação contra as mulheres, é necessário que obedeçam a uma série de critérios de acordo com os regulamentos de direitos humanos internacionais. Isto aplica-se tanto aos processos de justiça formal como a dita “informal” ou “tradicional”. É necessário que as mulheres tenham plena consciência dos seus direitos e que tenham uma boa compreensão dos processos de justiça a que estão sujeitas. Pressupõe-se também a existência de leis que reconheçam os vários tipos de violência contra as mulheres como um crime e que as práticas de aplicação dessas leis sejam justas. Ou seja, que haja pessoal judiciário adequadamente formado e sensibilizado para as especificidades de lidar com as vítimas de violência com base no género, abrangendo desde a polícia, que tem o primeiro contacto com as vítimas, até aos juízes, que tomam as decisões finais, e os líderes tradicionais que decidem nos processos de justiça tradicional. Também é necessário que haja acompanhamento e apoio legal para as vítimas que decidem recorrer à justiça, que este lhes seja financeiramente acessível e disponível nas línguas locais, já que, na Guiné-Bissau, muitas mulheres não falam nem português nem crioulo. A não exis-



Indicadores para a análise do sector da justiça e segurança

- Existem leis que criminalizem todas as formas de violência contra as mulheres, por exemplo, leis específicas para a violência doméstica e mutilação genital feminina?
- O pessoal judiciário, incluindo os agentes da polícia e os líderes tradicionais receberam formação sobre instrumentos legais especificamente dirigidos aos direitos das mulheres, como por exemplo a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres?
- As mulheres têm conhecimento das leis existentes que regulamentam os crimes contra a violência com base no género?
- Existem células especiais na polícia com pessoal formado e com as condições, meios e recursos necessários para atender aos casos de violência com base no género?
- Existe pessoal feminino tanto nas esquadras da polícia como nos tribunais que possam prestar apoio e assistência a vítimas de violência com base no género e violência sexual?
- Existem mecanismos que dêem prioridade aos casos de violência com base no género, para que estes possam ter um andamento mais rápido?
- Existem centros de apoio legal gratuito que possam esclarecer as vítimas sobre os seus direitos e os processos a seguir para apresentarem os seus casos à justiça?
- Existem casas abrigo onde as vítimas e, por vezes os seus filhos, recebem apoio e acompanhamento especializado e onde se podem abrigar fora do alcance do agressor durante o tempo em que esperam que o processo seja resolvido na justiça ou enquanto não tenham segurança para voltarem para as suas casas?

tência destas condições pode tornar o processo de recorrer à justiça numa experiência frustrante para as mulheres e desencorajar a denúncia e procura de justiça. Por exemplo, as longas demoras dos processos judiciais e a falta de acompanhamento e/ou locais de abrigo seguro podem expor ainda mais a vítima ao seu agressor e desta forma redobrar a violência a que estão sujeitas.

3.2. Saúde

A violência contra as mulheres tem claras e directas consequências nocivas à saúde e bem-estar das mulheres tanto a nível físico como psicológico. Para além dos danos físicos e dores crónicas existem ainda diversos efeitos relacionados com o estado psicológico, podendo levar a profundas depressões, trauma, perdas de auto-estima e em alguns casos ao suicídio. Os efeitos agravam-se com a violência sexual, podendo levar a gravidezes indesejadas, abortos espontâneos, disfunções sexuais, contaminação com doenças, por exemplo, o VIH/SIDA, entre outros. Os efeitos ao nível da saúde também se fazem sentir nas crianças que são testemunhas da violência, podendo sentir ansiedade, stress, problemas emocionais e comportamentais, incluindo o aumento do risco de se tornarem elas próprias violentas.¹⁴

¹⁴ Bhott, Sara, Andrew Morrison, and Mary Ellsberg. *Preventing and Responding to Gender Based Violence in Middle and Low-Income Countries: a Multi Sectoral Review and Literature Analysis*.



Indicadores para a análise do sector da saúde

- Existem leis e regulamentos relativos ao tratamento de casos de violência com base no género, incluindo questões como a identificação, encaminhamento, documentação e acompanhamento psicológico de vítimas?
- Existe equipamento forense, leis que regulam os exames forenses e pessoal especializado nesta área?
- Existe pessoal de saúde formado em lidar com vítimas de violência com base no género e violência sexual como uma questão de saúde pública e não meramente uma questão social?
- Existem serviços de acompanhamento psicológico para as vítimas de violência?
- Existem campanhas de sensibilização por parte dos serviços de saúde dirigidos às comunidades para que sejam conhecidas as implicações de saúde da violência com base no género?
- Os serviços de saúde que prestam serviços no âmbito da violência com base no género fazem parte de redes ou grupos de trabalho que envolvem outras organizações e autoridades policiais que prestam diferentes serviços às vítimas?

3.3. Educação

O nível de educação pode influenciar o grau de vulnerabilidade das mulheres à violência com base no género, pois pode proporcionar à mulher um melhor conhecimento sobre os seus próprios direitos e formas de recorrer à justiça. Pode ainda permitir mais possibilidades em não depender economicamente do marido e, desta forma, haver um maior equilíbrio nas relações de poder entre o casal. No entanto, o acesso das raparigas à escola é dificultado por uma série de factores, incluindo os papéis de género que lhes conferem uma maior responsabilidade no domínio doméstico e desencorajam o investimento nos estudos. O próprio *curriculum* escolar pode estar desenhado de forma a reproduzir os papéis de género tradicionais e as relações de poder desiguais entre homens e mulheres, contribuindo para um reforço desta mentalidade e desencorajando as raparigas a prosseguirem os estudos. Outro factor relevante é que a própria escola muitas vezes é também um vector de violência contra as raparigas, na medida em que podem estar sujeitas a situações de assédio e abuso sexual pelos próprios professores ou a caminho da escola, quando têm que percorrer longas distâncias. Para que a escola seja um veículo de mudança de mentalidades e um espaço seguro para aprender e adquirir a informação necessária para diminuir a vulnerabilidade das mulheres podem ser tomadas medidas



Indicadores para análise do sector da educação

- Existem casos de assédio e violência sexual nas escolas?
- As raparigas têm que percorrer longas distâncias para a escola?
- Existe um grande índice de abandono escolar das raparigas? Quais as causas do abandono?
- As escolas têm condições de segurança para as raparigas, por exemplo casas de banho separadas em local visível?
- Os materiais escolares promovem os estereótipos de género ou promovem princípios e modelos de igualdade de género?
- O *curriculum* escolar inclui matérias relativas à violência com base em género, igualdade de género e direitos das mulheres?
- Existe formação adequada para os professores serem qualificados a exercerem essa função? A formação inclui questões relacionadas com ética e conduta do professor e violência com base no género?
- Existe algum controlo sobre o comportamento dos professores e sanções no caso de transgressão?
- Existem directrizes no âmbito do sistema de educação nacional claras e disseminadas nas escolas quanto ao assédio e abuso sexual?
- A sociedade está informada e sensibilizada para a necessidade de acesso a uma educação universal para homens e mulheres?

para aumentar a segurança e consequentemente a assiduidade das raparigas na escola. Outras medidas incluem providenciar formação específica aos professores e garantir um maior controlo dos seus comportamentos. Por outro lado, é necessário que o *curriculum* escolar integre questões relacionadas com a sensibilização para a violência com base no género, igualdade de género, direitos humanos, direitos das mulheres e a noção de direito e controlo sobre o próprio corpo.

3.4. Comunicação Social

Os meios de comunicação social são um meio privilegiado para transmitir normas e valores comportamentais e na sua maioria tendem a perpetuar a cultura dominante, incluindo os estereótipos e desigualdades de género. Grande parte dos jornalistas não têm uma formação nesta área e tendem a fazer reportagens que não estão de acordo com os princípios éticos do jornalismo relativamente a casos de violência com base no género publicando, por exemplo, nomes de vítimas e dando uma imagem pouco digna das mulheres vítimas da violência, como se fossem elas a provocá-la. No entanto, os meios de comunicação social têm um enorme potencial para fazer um contributo eficaz para a luta contra a violência através da transmissão de campanhas e programas educativos e informativos sobre o assunto e ao fazerem reportagens objectivas, factuais e de acordo com os princípios éticos.



Indicadores para analisar o sector da Comunicação

- Como são retratados os casos de violência com base no género nos meios de comunicação social? São objectivos, factuais e respeitam a imagem e confidencialidade da vítima?
- Os jornalistas receberam alguma formação específica sobre igualdade de género ou violência com base no género? Caso tenham recebido, mostram evidências de estar a aplicar os conhecimentos adquiridos?
- Existem campanhas ou programas informativos e educativos sobre a igualdade de género, violência com base no género e direitos das mulheres?
- Esses programas e campanhas chegam às zonas rurais e são realizados em línguas locais para que sejam entendidos por toda a população?
- A comunicação social tem um papel na perpetuação de uma sociedade desigual?

3.5. Economia e Formação

A dependência económica das vítimas de violência relativamente aos agressores, é muitas vezes um factor determinante para que não recorram à justiça e se tornem mais vulneráveis. Por outro lado, o elevado desemprego dos homens também gera níveis de frustração e alcoolismo, tornando-os mais propensos à violência. Para além dos factores culturais e familiares que exercem uma forte pressão social, são também a falta de formação, o analfabetismo, a falta de mobilidade social e de meios financeiros que limitam as possibilidades de as mulheres se tornarem independentes. A complexidade e interligação destes factores exige que as respostas sejam múltiplas e consistam não só no apoio médico, psicológico e jurídico, mas também proporcionem o acesso a uma formação que lhes permita ganhar competências para que mais facilmente se possam tornar independentes ou viabilizar os pequenos negócios ou produções artesanais a que habitualmente já se dedicam.



Indicadores para a análise do sector da economia e formação

- Existem cursos de formação especificamente dirigidos a mulheres vítimas de violência para a aquisição de competências para o desenvolvimento de pequenos negócios ou outras actividades?
- Existem cursos de alfabetização para mulheres adultas?
- Os programas de desenvolvimento existentes incluem a formação de mulheres e a valorização das suas actividades tradicionais?
- Existem ajudas financeiras para o desenvolvimento de pequenos negócios?

3.6. Exemplos de actividades

Em seguida apresentam-se alguns exemplos de actividades que se podem cumprir no âmbito da diminuição das violências. Não se trata de uma lista exaustiva e salienta-se a necessidade de as actividades estarem integradas numa estratégia mais ampla realizada através de um processo de planeamento que envolva todos os actores relevantes (*stakeholders*).

Área de Actuação	Possíveis actividades
Estudos/Diagnósticos	<p>Estudo sobre os processos e resultados dos casos tratados na justiça dita ‘tradicional’ ou ‘informal’.</p> <p>Diagnóstico sobre as capacidades e condições existentes no sector da justiça, segurança (polícia) e saúde para lidar com casos de violência com base no género e violência sexual.</p> <p>Análise de como os casos de violência com base no género e violência sexual são tratados nos meios de comunicação.</p> <p>Levantamento de dados sobre casos de assédio sexual e segurança nas escolas e no local de trabalho.</p> <p>Análise dos <i>curricula</i> escolares numa perspectiva de género.</p> <p>Análises sobre a construção de masculinidades violentas e não violentas e sobre como actuar na transformação social a partir dos homens.</p>
Planeamento	<p>Desenvolver mecanismos para o registo de dados sobre todos os casos de violência com base no género apresentados à justiça, polícia, saúde e organizações da sociedade civil, de forma a ter uma base de dados que permita compreender as tendências do fenómeno e adequar as respostas.</p> <p>Organizar redes de trabalho com todas as organizações intervenientes nos casos de violência com base no género e violência sexual.</p> <p>Definir uma estratégia nacional e um plano de acção com todos os intervenientes estatais e das Organizações da Sociedade Civil.</p> <p>Definir estratégias individuais de combate às violências em cada uma das organizações intervenientes.</p>
Influência política	<p>Definir estratégias e planos de acção para influenciar legisladores e políticas de forma a assegurar que leis, políticas e programas contemplam as questões relacionadas à violência com base no género e violência sexual.</p> <p>Alguns exemplos de actividades a conter nas estratégias: organizar grupos de pressão, definir argumentos, estabelecer parcerias com os meios de comunicação para fazerem programas sobre as violências, falar com os políticos mais sensíveis às questões da violência, influenciar os doadores internacionais, organizar eventos a nível nacional para dar visibilidade à causa, etc.</p>

Área de Actuação	Possíveis actividades
Educação e Sensibilização	<p>Assegurar que os <i>curricula</i> escolares são sensíveis às questões de género de forma a não perpetuar estereótipos e a promoverem uma cultura de respeito pelos direitos humanos de homens e mulheres.</p> <p>Implementar medidas para que a escola seja um espaço de aprendizagem seguro para as raparigas.</p> <p>Fazer campanhas de sensibilização para as comunidades sobre os efeitos nefastos da violência com base no género.</p>
Estabelecimento de um quadro legal	<p>Rever o código penal existente ou desenvolver legislação específica para lidar com casos de violência com base no género, violência sexual e mutilação genital feminina.</p> <p>Desenvolver regulamentações para os serviços de saúde lidarem adequadamente com os casos de violência com base no género e violência sexual.</p> <p>Desenvolver regulamentações para que as forças de segurança lidem adequadamente com casos de violência com base no género e violência sexual.</p> <p>Desenvolver trabalho com outras fontes de produção do direito: costume e religião, de forma a ter como aliados os líderes</p>
Tratamento e Acompanhamento das vítimas de violências	<p>Formar pessoal especializado para o acompanhamento de vítimas de violência com base no género pelos processos judiciais.</p> <p>Criar Casas Abrigo para as vítimas e seus filhos para os casos em que não existem condições de segurança para voltarem para as suas casas.</p> <p>Desenvolver serviços de apoio e aconselhamento psicológico para as vítimas</p> <p>Estabelecer redes de trabalho para que as vítimas possam ser encaminhadas eficazmente para os serviços necessários, ou seja, o apoio legal, médico, psicológico ou actividades de formação para poderem reconstruir as suas vidas.</p>
Formação	<p>Formação do pessoal judicial, polícia e líderes tradicionais sobre a violência com base no género e instrumentos internacionais, como a CEDAW.</p> <p>Formação do pessoal de saúde para aprender a lidar com os casos de violência com base no género.</p> <p>Formação de sensibilização às associações comunitárias sobre a violência com base no género e CEDAW.</p> <p>Formação às organizações de mulheres e de direitos humanos sobre a violência com base no género e CEDAW.</p>

4. RECURSOS DISPONÍVEIS

CIVICUS - Aliança Mundial para a Participação Cidadã

www.civicus.org/new/media/PlanejamentoEstrategico.doc

É uma rede internacional de organizações que trabalham ao nível local, regional, nacional e internacional para fortalecer a acção da sociedade civil em todo o mundo.

Fundo das Nações Unidas para a População (FNUAP)

www.unfpa.org/gender/docs/combatting_gbv_por.pdf

Agência das Nações Unidas que se dedica à produção de dados sobre a população, promove a saúde sexual e reprodutiva e combate a violência com base no género.

Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade do Género

www.icieg.cv

O Instituto Cabo-verdiano para Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), que anteriormente era designado de Instituto da Condição Feminina (ICF) é uma instituição governamental, que entrou em funcionamento em 1994, com a finalidade de promover políticas para a igualdade de direitos entre homem e a mulher e a efectiva e visível participação da mulher em todas as esferas de actividades do país

PROMUNDO

www.promundo.org.br

O Promundo é uma ONG brasileira, fundada em 1997, que procura promover a igualdade de género e o fim da violência contra mulheres, crianças e jovens. O Promundo tem sua sede no Rio de Janeiro e realiza trabalhos local, nacional e internacionalmente tais como: (1) pesquisas relacionadas com a igualdade de género e saúde; (2) implementação e avaliação de programas que procuram promover mudanças positivas nas normas de género e nos comportamentos de indivíduos, famílias e comunidades; e (3) advocacy pela integração dessas iniciativas e da perspectiva da igualdade de género em políticas públicas. Tem várias publicações, incluindo manuais e vídeos online.

Instituto Papai

www.papai.org.br/index.php?goto=loja.php

Instituto brasileiro cujo objectivo principal é contribuir para o fortalecimento das acções da sociedade civil que visam a igualdade de direitos entre homens e mulheres, promovendo a formulação e monitorização de políticas públicas orientadas pela perspectiva feminista e de género.

União de Mulheres Alternativa e Resposta - UMAR

www.umarfeminismos.org

A UMAR é uma associação de mulheres, constituída em 1976, que se reclama de um feminismo comprometido socialmente, empenhada em despertar a consciência feminista na sociedade portuguesa

Bibliografia

Bhott, Sara, Andrew Morrison and Mary Ellsberg (2004) *Preventing and Responding to Gender Based Violence in Middle and Low-Income Countries: a Multi Sectoral Review and Literature Analysis*.

ESNU - Equipe du Système des Nations Unies (2006), *Bilan Commun de Pays/Common Country Assessment (CCA) – Guinée-Bissau*, Draft 2, Bissau, Setembro de 2006.

INDE, *Relatório técnico do Encontro de líderes religiosos muçulmanos para debate e reflexão sobre a problemática da Excisão Feminina*, Bissau, 5 de Fevereiro de 2005.

Instituto Promundo (2001) *Da Violência para Convivência*, Caderno 3, Projecto H, p. 24.

IMVF, *Storias di Mindjeris*, Álbum de retratos e histórias de vida de mulheres guineenses, Lisboa, Julho 2009

IMVF, *Fala di Mindjeris* - Vídeo Documentário sobre as mulheres guineenses, Lisboa, Bissau, Bijagós, Julho 2009

Kimmel, Michael (2005), "Masculinity and Gun Violence: The Personal Meets the Political", *Meeting Men, Women and Gun Violence: Options for Action*, UN Second Biennial Meeting of States, Nova Iorque, 14 de Julho de 2005

Mané, Fode (2004), "A Mulher e a Criança no Sistema Jurídico Guineense", *Soronda Revista de Estudos Guineenses* Nova série 8: 29-51.

Moser, Caroline e Rogers (2005), "Change, Violence and Insecurity in Non-Conflict Situations", Working Paper 245, London: Overseas Development Institute

Moura, Tatiana., Sílvia Roque, Sara Araújo e Mónica Rafael (2007), "Invisibilidades na guerra e na paz: violência urbana e violência contra mulheres em Bissau, Maputo e Luanda", Relatório final do projecto Peacebuilding Processes and State Failure Strategies, Coimbra: NEP/CES.

Santiago, Elsa "Violências micro-localizadas na Guiné-Bissau", comunicação apresentada no Workshop "Ajuda e construção da paz na Guiné-Bissau", no âmbito do projecto Peacebuilding Processes and State Failure Strategies" do Núcleo de Estudos para a Paz, Bissau, 20 de Março de 2007.

Notícia "Noivas em fuga: do sul até à capital, procuram refúgio nas missões – dezenas de jovens guineenses escapam como podem à violência do casamento forçado", *Expresso*, 20 de Janeiro de 2007.

Notícia "Bebé guineense morre após mutilação genital feita pela mãe", Notícias Lusófonas, 26 de Agosto de 2009.

CITE, *Igualdade e Não Discriminação, Assédio*, ver: www.cite.gov.pt/pt/acite/igualdade01_05.html

MICS 2007 – Multiple Indicator Cluster Survey



mulheres e violências



Instituto Marquês de Valle Flôr
ONGD

www.imvf.org



Centro de Estudos Sociais
Laboratório Associado
Faculdade de Economia
Universidade de Coimbra

www.ces.uc.pt/nucleos/nep

Co-financiamento:



IPAD
Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento